



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O objetivo deste estudo técnico preliminar é embasar a futura licitação para a aquisição de 1 (um) carro, para 5 (cinto) passageiros, “0 Km “ (zero quilômetro), com recursos financeiros oriundos do Termo de Convênio GSSP/ATP nº 797/23 – Processo: SSP-PRC-2023-00003-DM, conforme as exigências estabelecidas pela Lei 14.133/21.

2. Justificativa da contratação

O veículo será destinado para a guarda municipal para reforçar a frota da corporação e trazer mais eficiência durante o patrulhamento preventivo e até mesmo o ostensivo, cumprindo assim as responsabilidades e missões da instituição.

Com a estruturação da Guarda Civil Municipal, o município poderá oferecer um serviço de qualidade, auxiliando as demais forças policiais no combate a criminalidade, trazendo maior sensação de segurança a toda a população.

a) Descrição da solução como um todo.

A aquisição tem como objetivo promover a segurança dos moradores do município e zelar pelos patrimônios, para atender a grande demanda do município. A aquisição mostra-se viável por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

b) Resultados Pretendidos

Esta contratação se faz vital para promover a agilidade nos serviços de modo geral do município, onde a guarda municipal faz patrulha na cidade.

c) Providências a serem Adotadas

A aquisição do veículo não demandará adequação na estrutura da Administração.

3. Especificações Técnicas

DESCRIÇÃO
Especificações Mínimas: Veículos tipo SUV para patrulhamento, zero quilometro, ano 2023, com capacidade para 5 lugares, 4 portas, direção elétrica ou hidráulica, cor: branco, combustível FLEX. Motor Turbo 1.0 ou acima. Para motor aspirado, potência mínima de 1.8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

4. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição deste veículo não é divisível por tratar-se de item único.

5. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações

No presente momento, não há um plano de Contratação Anual.

6. Justificativa Orçamentária

Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de **R\$ 132.976,66 (cento e trinta dois mil, novecentos setenta seis reais e sessenta seis reais)**, incluindo valores de mercado para o veículo, custos de adaptação e eventuais despesas adicionais.

O valor excedente será contrapartida municipal.

Dotação orçamentária.

7. Legalidade

A aquisição seguirá todas as normas e regulamentos vigentes, destacando a conformidade com a Lei 14.133/21. A contratação será realizada através de pregão eletrônico.

8. Sustentabilidade

O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes (ambiental e sonora) dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), que autoriza a sua comercialização, conforme Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, combinada com a Resolução Conama 490, de 16 de novembro de 2018.

Legislação

- Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, dispõe sobre a criação do Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores – Proconve.
- Lei 8.723, de 28 de outubro de 1993, dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.
- Resolução Conama 433, de 13 de julho de 2011, dispõe sobre a inclusão no Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores - Proconve e estabelece limites máximos de emissão de ruídos para máquinas agrícolas e rodoviárias novas.
- Resolução Conama 490, de 16 de novembro de 2018, estabelece a Fase Proconve P8 de exigências do Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores - Proconve para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências.

- Resolução Conama 492, de 20 de dezembro de 2018, estabelece as Fases Proconve L7 e Proconve L8 de exigências do Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores - Proconve para veículos automotores leves novos de uso rodoviário, altera a Resolução Conama nº 15/1995 e dá outras providências.
- Resolução Conama 493, de 24 de junho de 2019, estabelece a Fase Promot M5 de exigências do programa de controle da poluição do ar por motocicletas e veículos similares – Promot para controle de emissões de gases poluentes e de ruído por ciclomoteres, motocicletas e veículos similares novos, altera as Resoluções Conama nºs 297/2002 e 432/2011, e dá outras providências.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte, bem como estar de acordo com as resoluções do CONAMA/PROCONVE que regulamentam o controle de poluição de ar por veículos automotores.

9. Riscos e Mitigações

Aquisição de 01 (um) carro para 5 (cinto) passageiros.

RISCO 01 – Ausência de Recursos Orçamentários ou Financeiros

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Id	Danos				
1.	Ficar sem o veículo				
2.	Atraso na realização dos serviços				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Planejar a contratação				Secretaria Solicitante
2.	Planejamento dos gastos dos recursos financeiros				Secretaria Solicitante
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Realizar os trabalhos com os veículos existentes				Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		Solicitante
2.	Garantir a reserva do recurso financeiro necessário para a aquisição do veículo	Secretaria Solicitante

RISCO 02: Não cumprimento das exigências descritas no termo de aquisição.

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Id	Danos				
1.	Não realização do serviço desenvolvidos pela Guarda Municipal				
2.	Veículos não recebidos em decorrência do não cumprimento das especificações técnicas.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Estabelecer critérios mais rigorosos para habilitação do fornecedor				Elaboração do Edital
2.	Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos.				Setor Contratual
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Notificar fornecedor quanto à correteude dos requerimentos faltosos.				Fiscal do Contrato
2.	Aplicar sanções previstas no edital.				Autoridade Competente

RISCO 03 - Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Id	Danos				
1.	Não realização dos serviços que seriam executados com a aquisição do veículo até a realização de um novo processo.				
2.	Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo.				
Id	Ação Preventiva				Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

1.	Ampla divulgação do certame (site, lista de e-mail, etc.).	Comissão da Licitação
2.	Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades	Planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta.	Setor de Licitação e Autoridade Competente
2.	Realização de novo Certame	Comissão de Licitação

10. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A Aquisição do Veículo pode ser contratada por licitação, na modalidade pregão, de acordo a Lei nº 14.133/ 2021.

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, sendo essencial para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo de aquisição do veículo desejado.

Apiaí, 13 de dezembro de 2023

LETICIA SARTI RAAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS